

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64

Extrato da ata da 372ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 25-01-2006, às 9 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Wilson Nélio Brumer / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Conselho aprovou: a) a prestação de garantia fidejussória pela CEMIG, representada por fiança, no âmbito da primeira emissão de debêntures simples da CEMIG GT, na qual serão emitidas sessenta e duas mil e quinhentas debêntures, sendo trinta e uma mil, duzentas e cinquenta debêntures da 1ª série e trinta e uma mil, duzentas e cinquenta debêntures da 2ª série, sendo o prazo de vencimento das debêntures da 1ª série em 01-11-2009 e o prazo de vencimento das debêntures da 2ª série em 01-11-2011, cujo valor nominal será equivalente ao valor nominal atualizado das debêntures da 1ª emissão da CEMIG; e, da primeira emissão de debêntures simples da CEMIG D, na qual serão emitidas vinte e três mil e quarenta e duas debêntures, com vencimento final no 1º dia útil de junho de 2014, cujo valor nominal será equivalente ao valor nominal atualizado das debêntures da 3ª emissão da CEMIG, se obrigando a CEMIG, na qualidade de devedora solidária e principal pagadora de todas as obrigações decorrentes da escritura da primeira emissão de debêntures da CEMIG GT e da escritura da primeira emissão de debêntures da CEMIG D, até sua final liquidação, com renúncia expressa aos benefícios previstos nos artigos 366, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406/2002, e nos artigos 77 e 595 da Lei nº 5.869/1973, pelas obrigações assumidas nas respectivas escrituras de emissão. A fiança é prestada pela CEMIG em caráter irrevogável e irretratável e vigorará até o integral cumprimento, pela CEMIG GT e pela CEMIG D, de todas as suas obrigações previstas nas respectivas escrituras de emissão; e, b) a ata desta reunião. II- O Conselho autorizou a Diretoria Executiva praticar todos os atos necessários à efetivação da fiança mencionada no item I, alínea “a”, supra, conduzir as negociações e autorizar a celebração dos contratos necessários à sua efetivação, inclusive as respectivas escrituras de emissão, de maneira que a fiança seja existente, válida e eficaz enquanto não cumpridas todas as obrigações a serem assumidas pela CEMIG GT e pela CEMIG D. III- Retirada da pauta a matéria referente à autorização para a abertura de processos administrativos licitatórios e para as efetivações das compras e contratações dos serviços necessários à implementação do plano de ação institucional para cumprimento da nova Norma Regulamentadora-NR nº 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. IV- Realizada a terceira e última parte do Seminário de Desenvolvimento do Conselho de Administração e Diretoria Executiva, programa desenvolvido pela Fundação Dom Cabral. V- O Vice-Presidente; os Conselheiros Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, José Augusto Pimentel Pessôa e Antônio Renato do Nascimento; o Diretor Flávio Decat de Moura; e, o Assistente João Batista Zolini Carneiro teceram comentários sobre assuntos gerais e negócios de interesse da Empresa.

Presenças: Conselheiros Wilson Nélio Brumer, Djalma Bastos de Moraes, Andréa Paula Fernandes Pansa, Alexandre Heringer Lisboa, Carlos Augusto Leite Brandão, Francelino Pereira dos Santos, José Augusto Pimentel Pessôa, Maria Estela Kubitschek Lopes, Nilo Barroso Neto, Antônio Renato do Nascimento, Eduardo Lery Vieira, Francisco Sales Dias Horta, Fernando Lage de Melo, Franklin Moreira Gonçalves e Luiz Henrique de Castro Carvalho; Celso Ferreira, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura, Heleni de Mello Fonseca e José Maria de Macedo, Diretores; João Batista Zolini Carneiro, Assistente; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros